



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
*Gabinete do Vereador Marcel*

Mesquita, 07 de abril de 2025

INDICAÇÃO LEGISLATIVA  
(Art. 155 do Regimento Interno)

Nº 03/2025

Excelentíssimo Senhor  
**Gelson Henrique**  
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
Processo n.º 591/2025  
Abertura: 07/04/2025 12:26:56  
Requerente:  
VEREADOR MARCEL  
Assunto:  
INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Com fulcro no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, *indico*, em caráter emergencial que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **MAROTTO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Mesquita solicitando providências junto as SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE para que seja realizada a **CRIAÇÃO DE SALAS SENSORIAIS ADAPTADAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBSS), VOLTADAS AO ACOLHIMENTO DE PESSOAS COM TEA.**

A presente indicação se justifica, pois, pessoas com autismo muitas vezes apresentam hipersensibilidade sensorial. A criação de ambientes adequados nas escolas e UBSS poderá proporcionar acolhimento, reduzir crises sensoriais e promover inclusão. Salas sensoriais são espaços adaptados com luzes suaves, texturas, sons controlados e objetos que ajudam na autorregulação sensorial.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 07 de abril de 2025

  
**Marcel Roberto Pinheiro Gomes**  
VEREADOR MARCEL